



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/PMCSA-SME/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 015/PMCSA-SME/2014, celebrado em 02 de fevereiro de 2014, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Avenida Aníbal Cardoso, s/n, sede, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.530-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EULINA DE FREITAS**, referente ao Processo n.º 013/PMCSA-SME/2014 de **Dispensa n.º 002/PMCSA-SME/2014**, neste Município, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, pessoa jurídica sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 09.932.740/0001-30, localizado na Avenida Aníbal Cardoso, n.º 01, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 98857-7626, neste ato representado por sua bastante procuradora a **Sra. Josevânia Alves de Oliveira**, brasileira, solteira, religiosa, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.697.212- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 037.721.544-92, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 014/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 02 de fevereiro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato 015/PMCSA-SME/2014, celebrado em 02 de fevereiro de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 02 de fevereiro de 2017, no valor original R\$ 58.349,88. (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e valor atual de R\$ 68.715,60. (sessenta e oito mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 015/PMCSA-SME/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que consta anexada ao Ofício a devida Nota de Empenho n.º 275, devidamente datada de 02 de janeiro de 2017, para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, com valor de R\$ 65.992,80. (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Considerando que o valor mensal é de R\$ 5.499,40 (cinco mil, quatro centos e noventa e nove reais e quarenta centavos), sendo esta prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de R\$ 65.992,80. (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) e termo final para dia 02 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 015/PMCSA-SME/2014, notadamente ante ao Ofício n.º 014/17, datada de 02 de fevereiro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 02 de fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 275**, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 5.499,40 (cinco mil, quatro centos e noventa e nove reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 65.992,80. (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2017.

 SUELI LIMA NUNES Secretária Municipal de Educação	 ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS Locador
TESTEMUNHA: CPF (MF): 102.130.794-01	TESTEMUNHA: CPF (MF): 052.901.344-69

Justina Rocha
CPF PE 45.187 D